



## **CAROLINAS BRASILEIRAS: sofrimentos, injustiças e denúncias sociais**

Pollyanna de Souza Carvalho<sup>1</sup>

### **Resumo**

É importante tecer, na realidade atual, apontamentos sobre as “Carolinas” brasileiras. Vistas pelo quadro da pobreza, sofrimentos, desigualdades e lutas sociais, as Carolinas terão como pano de fundo a obra o “Quarto de despejo: Diário de uma favelada”, da saudosa escritora Carolina Maria de Jesus (1914-1977). Como muitas Carolinas, Carolina de Jesus era mãe, negra, trabalhadora, semianalfabeta, favelada, empobrecida, enfim, títulos que não caberiam neste trabalho, que elenca uma pesquisa bibliográfica tangenciando trechos da supracitada obra, junto à pesquisa documental, sob a análise do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a fim de compreender a atualidade e os marcadores segregacionistas contra as pessoas pretas e pardas. O trabalho não finaliza a abordagem, mas, sinaliza que ainda há um longo caminho a percorrer: na luta e resistência para resguardar os direitos das Carolinas do território brasileiro, autoritário e violento, subsumido e relegado ao capital financeiro.

**Palavras-chave:** Carolina de Jesus; mulheres; racismo; direitos; capitalismo.

### **BRAZILIAN CAROLINAS: sufferings, injustices and social denunciations**

### **Abstract**

It's important to make reflections, in the present reality, about the Brazilian “Carolinas”. Look from the notion of poverty, inequalities and social struggles, the Carolinas will have as backdrop the scene “Quarto de despejo: Diário de uma favelada”, wrote by Carolina Maria de Jesus (1914-1977). As many Carolinas, Carolina de Jesus was a mom, black, working, semi-literate, slum, impoverished, in short, titles that would not fit in this study. Is listed at the bibliographical research tangencing excerpts of the aforementioned study, with documentar research about of IBGE – Brazilian Institute of Geography and Statistics, to understand the atually situation and the segregationist scene Against black and brown people. Finally, don't end our approach. But there is the long journey to walk: in the struggle and resistance to protect the rights of Carolinas along Brazilian country, which is authoritarian and violent, subsumed and relegated to the finance capital.

**Keywords:** Carolina de Jesus; women; racism; rights; capitalism.

Artigo recebido em: 04/07/2022 Aprovado em: 31/03/2023  
DOI: <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2865.v27n1.2023.19>

---

<sup>1</sup> Assistente Social formada pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Doutoranda em Políticas Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), com Bolsa da CAPES. Especialista em formação em Direitos Humanos e Movimentos Sociais pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Pesquisadora do NUFSTEV/UFF-Campos (Núcleo de Pesquisa em Famílias, Sujeitos Sociais e Territórios Vulneráveis). E-mail: pollyannacecf@gmail.com.

## 1 INTRODUÇÃO

Dizer que a igualdade é uma marca constitutiva da formação social brasileira é um ledo engano. Dada a Revolução Francesa (1789), pregava-se três aspectos centrais: igualdade, fraternidade e liberdade dos sujeitos sociais. Mas, na prática cotidiana do período iluminista, as camadas populares continuaram na extrema pobreza, em um quadro de desigualdades e subalternidade. Se nos países centrais a realidade concreta era permeada por diversas violências e contradições, nos países colonizados e de capitalismo periférico vivia-se uma lógica ainda mais delicada, em função da inserção de práticas e valores de “fora”, como o caso brasileiro. Na verdade, as sociedades colonizadas pelos países europeus, sob a perspectiva eurocêntrica<sup>1</sup>, sofreram exploração, saqueamentos, genocídios e tentativas de destituição dos costumes e das tradições culturais, especialmente dos indígenas e dos afrodescendentes.

Dito isso, os países colonizados, estudados por Dussel (1992) e Quijano (2005), foram tratados desigualmente pelos países centrais, já que eram vistos como subdesenvolvidos, atrasados e periferias do capital. Contraditório pensar nisso, uma vez que as colônias eram fontes de matérias-primas, mão de obra, nichos territoriais e mercado. A força de trabalho mais explorada era a negra.

Os negros eram ali não apenas os explorados mais importantes, já que a parte principal da economia dependia de seu trabalho. Eram, sobretudo, a raça colonizada mais importante, já que os índios não formavam parte dessa sociedade colonial. Em consequência, os dominantes chamaram a si mesmos de brancos (QUIJANO, 2005, s.p).

Analisando a questão de gênero, as mulheres, partes integrantes da reprodução da força de trabalho e aliadas da esfera pública, eram perseguidas, mortas, estupradas e violentadas de diferentes maneiras, sob o legado machista, patriarcal e capitalista. Não é à toa que estudos atuais comportam a ideia de que a luta do movimento feminista se direciona contra o capitalismo em seu estágio avançado: a financeirização (Cf: GAGO, 2020)<sup>2</sup>. Estudo de Federici (2017) ressalta que a prática da dominação e da perseguição contra as mulheres foi uma estratégia histórica de exterminar os seus corpos e resistência. Elas foram chamadas de adoradoras do “demônio” e de “bruxas” por defenderem direitos, práticas básicas e tradições de suas comunidades, como: orações, cultivos de sementes, plantações, curas, entre outras atividades, sobretudo na esfera privada da vida social.

Estas interpretações nos ajudam a conduzir este trabalho nos baseando na poetisa Carolina Maria de Jesus, em o “Quarto de despejo: Diário de uma favelada”. Publicado inicialmente no ano de 1960, ano anterior à ditadura civil, militar e empresarial no Brasil, ele desenha o itinerário de uma mulher com ancestralidade e identidade negra, que foi excluída do acesso aos seus direitos no Brasil. Na verdade, Carolina de Jesus desempenhou várias incumbências em sua vida: mãe,

semianalfabeta, doméstica, catadora, favelada, negra, empobrecida, solteira, enfim, itinerários marcados pela precarização urbana e racismo estrutural.

Bibliograficamente nos alinhamos aos pensamentos de Arraes (2017), Fanon (2008), Federici (2019), Munanga (s.a), Soares (2016) e ao documento do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: “Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil” (2019), para versar sobre o quadro de pobreza, injustiças e denúncias das “Carolinas” inseridas no território brasileiro. A realidade pós-publicação da obra central de Carolina de Jesus não foi aquém do que presenciamos na fase do (des)governo do antigo presidente<sup>3</sup>. Na verdade, aprofundou-se o nível de desigualdades sócio-territoriais, o que evidenciou a atualização da estrutura de poder e hegemonia do capital financeiro sobre as vidas dos cidadãos brasileiros.

Ainda, segundo relatório da OXFAM Brasil (2017), observamos a alta concentração de renda das camadas burguesas em detrimento da redistribuição de serviços para os trabalhadores de baixa renda. Culmina disso a ampliação da pobreza e a exclusão dos segmentos historicamente deserdados dos direitos: os negros e favelados. Iremos perceber que os indicadores apresentados neste trabalho irão expor o quão urgente é a resistência e suas modalidades de lutas coletivas. O essencial é que as denúncias sejam feitas tanto por pressão social institucionalizada (ou não) e por obras/relatos que tangenciam a realidade concreta, criticando-a. Tais resultados analíticos precisam compor o conjunto das políticas públicas ofertadas aos sujeitos sociais, especialmente os que estão na base da pirâmide social: os negros e empobrecidos, especialmente as mulheres.

Queremos agradecer à Universidade Estadual do Piauí (UESPI), especialmente ao Curso de Especialização em “Direitos Humanos e Movimentos Sociais”, por oportunizar a emergência destas contribuições para a ciência brasileira.

O estudo está posicionado em apenas um subitem denominado: “As ‘Carolinas’ do Brasil”. Iniciamos a abordagem recordando as marcas sociais da formação brasileira, constituídas em discriminações e preconceitos contra as pessoas negras, pardas e indígenas. Esclarecemos, com a discussão, quem foi a escritora Carolina de Jesus e as tramas pelas quais atravessou em sua vida. Posteriormente, elencamos trechos para elucidar as desigualdades experienciadas pelas “Carolinas”. Estamos nos referindo a todas as mulheres brasileiras que possuem elementos similares à vida da saudosa escritora. Conseguimos perceber as diversas variáveis da violência que atingem o âmbito objetivo e subjetivo das camadas trabalhadoras, desde discriminações diversas à violência institucional, sob o legado do machismo e racismo. Não descartamos o papel das lutas e denúncias sociais, principalmente sob a perspectiva de gênero. Finalizamos a discussão à luz dos indicadores sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que ressaltam as vulnerabilidades sociais e econômicas atuais, numa ênfase étnico-racial, do universo das “Carolinas”.

## 2 AS “CAROLINAS” DO BRASIL

Não podemos iniciar nossa caminhada, sem antes, alimentar a ideia de quem foi Carolina Maria de Jesus, através dos olhos de Arraes (2017).

**Figura 1** – Carolina Maria de Jesus



Fonte: (ARRAES, 2017, p. 34).

A ilustração merece ter uma moldura. Carolina de Jesus não conseguiu iluminar a sua casa de retratos e de luzes, na favela do Canindé/SP, porque não tinha poder aquisitivo na época. Financeiramente, o que sobrava era destinado à compra de alimentação e roupas para os seus três filhos: Vera Eunice, João José e José Carlos. Mal podiam se alimentar corretamente. Ficavam à espera de alimentos despejados nos lixos - nocivos à saúde -, assim como de sopas feitas com ossos e retalhos de comida.

Nascida em Sacramento (MG) em 1914, **Carolina Maria de Jesus** foi uma importante escritora brasileira. Filha de analfabetos, começou a estudar aos 7 anos e precisou largar a escola no segundo ano, mas aprendeu a ler e escrever. Em 1937, sua mãe faleceu, e Carolina decidiu se mudar para São Paulo (SP), onde construiu sua própria casa utilizando madeira, papelão e outros materiais. Para sustentar a família, ela saía à noite para coletar papel, guardando revistas e cadernos antigos que encontrava. Em suas folhas, Carolina escrevia sobre sua vida na favela e seu dia a dia, somando mais de 20 cadernos com testemunhos de seu cotidiano [...] (ARRAES, 2017, p. 43).

Carolina de Jesus dizia que preferia escrever e ler a entrar em conflitos com os vizinhos e ter desentendimentos afins. A sua vida foi moldada pela verbalização de seus sentimentos e cotidianos através da escrita. Em dois trechos de sua obra “Quarto de despejo: Diário de uma favelada”, ela

ressalta que escreve sobre a “[...] a miséria e a vida infausta dos favelados” (JESUS, s.a, p. 171). Relata que tinha “[...] apenas dois anos de grupo escolar, mas procurei formar o meu caráter. A única coisa que não existe na favela é solidariedade” (JESUS, s.a, p. 13). Em suas narrativas na favela do Canindé/SP, ficava expressa a negação em residir na favela por causa dos problemas cotidianos: falta de saneamento e infraestrutura, violências diversas, conflitos com vizinhos, fome, precarização urbana, ausência de acesso aos bens de consumo coletivo, insegurança alimentar, entre outras questões afins. Carolina até apelidava a favela de “inferno”, “obra do Diabo”, quarto de despejo.

Um marco importante em sua rotina foi a discriminação sofrida por causa de sua cor, fazendo-a se sentir inferior até nos espaços institucionalizados da sociedade. Arraes (2017) discursa sobre a sua vida na forma de versos como podemos observar.

Pouco tempo se passava  
Desde o fim da escravidão  
E, portanto, o que existia  
Era a dor da servidão  
O racismo dominava  
Espalhando humilhação [...].  
Na favela Canindé  
Sua vida foi sofrida  
A maior luta diária  
Era a busca por comida  
Uma vida esfomeada  
Sempre muito deprimida [...].  
Por racismo e elitismo  
Pouco dela hoje se fala  
Mas tamanho preconceito  
Seu legado jamais cala  
É por isso que eu lembro  
E meu grito não entala [...] (ARRAES, 2017, p. 37, 38 e 42).

Pouco tempo depois da publicação da supracitada obra de Carolina de Jesus, houve ainda a dificuldade de seu reconhecimento por se tratar de uma escritora negra, poetisa e favelada. Na época, muitos escritores, como a Clarice Lispector, eram de cor branca e com poder aquisitivo. Isso causou certa confusão pelo fato de uma obra carregada de emoção e realidade ter sido desenhada com tanta intensidade pela Carolina, trabalhadora doméstica, catadora, periférica e semianalfabeta.

As relações sociais no nosso país, desde a sua formação social, foram acompanhadas, majoritariamente, por pessoas negras e indígenas. A mão de obra mais requisitada, explorada e alijada de todo acesso aos serviços, foi a negra escravizada. Não por acaso, vimos a formação dos quilombos e as revoltas como ações de resistência e de luta. Segundo Soares (2016), os cinco séculos da presença de pessoas negras no nosso país foram demarcados por lutas a favor da liberdade e da cultura de matriz africana, ou seja, teceram-se conflitos relativos aos direitos humanos. Isso porque o processo que o negro atravessou era permeado por uma intensa exclusão econômica, educacional e

cidadã. Consequentemente, o negro foi aliado de participar dos espaços decisórios, de poder e da construção do saber – do conhecimento. Por causa disso, a sociedade ficou surpresa com a publicação das obras feitas por Carolina de Jesus, dadas as raízes da formação brasileira e do legado do racismo, como um marcador de distinção social entre os trabalhadores.

Compreendemos essas discriminações e exclusões como corolários da própria sociedade, ou seja, são problemas incrustados no bojo das relações sociais existentes. Munanga (s.a, p. 2) reflete que:

Os problemas da sociedade são numerosos e acontecem dentro dela. Sendo da sociedade, são todos, por definição, problemas sociais com especificidades diferentes, engendrados ou originados pelas diferenças na sociedade. Essas podem ser de origem sócio-econômica ou classe social, de sexo, de gênero, de religião, de etnia, de “raça”, de idade, de nacionalidade, etc. Em outros termos, todos os problemas da sociedade são sociais, inclusive os preconceitos e discriminações raciais que constituem apenas uma das modalidades do social.

O racismo e as discriminações decorrentes da sociedade são problemas sociais relativos às pessoas negras, porque historicamente elas foram percebidas como seres inferiores em relação às pessoas brancas, especialmente em alusão aos colonizadores europeus. Diz Quijano (2005, s.p) que “os povos conquistados e dominados foram postos numa situação natural de inferioridade, e conseqüentemente também seus traços fenotípicos, bem como suas descobertas mentais e culturais”. Dessa forma, observamos a total negação do negro na sociedade, assim como de sua cultura e sociabilidade. Tratados como problemas sociais, o racismo e os preconceitos ainda no século XXI são intensificados mediante as ações e discursos dos grupos neoconservadores e de extrema direita.

O ponto de reflexão é uma diferença entre o “outro” e o “nós”. Munanga (s.a, p. 3) manifesta que “as diferenças percebidas entre “nós” e os “outros” constituem o ponto de partida para a formação de diversos tipos de preconceitos, de práticas de discriminação e de construção das ideologias delas decorrentes”. Conforme o autor, entendemos que os preconceitos entre o “outro” e o “nós” são universais, uma vez que não existe sociedade sem preconceito e vice-versa. Contudo, não devemos naturalizar os preconceitos, mas analisar os seus aspectos.

Isso é a função positiva do etnocentrismo e dos preconceitos favoráveis a seu grupo, a “nós” em relação a “outros”. Entretanto, não é por isso que devemos fechar os olhos e deixar de considerar o lado negativo do preconceito, pois o fechamento radical em torno de “nós” leva à intolerância e aos mecanismos de discriminação que degeneram em desigualdades e conflitos sociais. Daí a importância e a urgência de outro modelo de educação que enfatize a convivência pacífica e igualitária das diferenças numa sociedade plural como a nossa, onde gêneros, “raças”, etnias, classes, religiões, sexos, etc. se tocam cotidianamente no mesmo espaço geográfico (MUNANGA, s.a, p. 6-7).

As práticas e ações preconceituosas têm se aprofundado na contemporaneidade, mesmo após a Lei Áurea, assinada pela princesa Isabel, no ano de 1888, em que se decretou o fim do escravismo no Brasil. As intolerâncias e discriminações continuam fazendo parte do itinerário das

peças no país, seja em virtude da exclusão do acesso aos seus direitos básicos (educação, moradia, cultura, trabalho, políticas públicas), seja em função do mito da democracia racial, que legitima um discurso democrático sob o véu da violência em todas as escalas – física, moral, psicológica, patrimonial, urbana, sexual, institucional, entre outras.

Quando nos indagamos sobre as “Carolinas” do nosso país e o quadro de violação de direitos que incidem sobre elas, não descartamos, em nenhuma hipótese, a herança colonial baseada na escravização das pessoas negras. As Carolinas, fazendo um recorte de raça, classe e gênero neste estudo, são majoritariamente as mais excluídas de todo acesso à riqueza socialmente produzida e se encontram na base da pirâmide social. Passam pela pobreza extrema, residência em periferias, violência sexual e moral, são as vítimas do racismo e do desemprego estrutural, enfim, integram um cenário acompanhado pela lógica liberal e de destituição da cultura de matriz africana.

Analisando esta situação, Carolina de Jesus (s.a) escreveu discursos que se processaram em sua rotina, os quais refletiam a pressão social da sociedade contra a sua cor: i) “... Eu escrevia peças e apresentava aos diretores de circos. Eles respondiam-me: - É pena você ser preta. [...] Se é que existe reencarnações, eu quero voltar sempre preta” (p. 58); ii) “[...] E nós quando estamos no fim da vida é que sabemos como a nossa vida decorreu. A minha, até aqui, tem sido preta. Preta é a minha pele. Preto é o lugar onde eu moro” (p. 147). Para Carolina de Jesus, ser preta não era apenas uma marca que a excluía da sociedade, mas dos lugares em que predominava a precariedade urbana. Tais *locus* eram intitulados de “pretos”, em um sentido negativo. Certamente, ela percebia que a cor preta representava no imaginário racista e segregacionista a negação, a inferioridade. Mas, ela ressaltava o orgulho de sua raça e identidade quando diz que queria retornar à terra sendo preta.

Outra questão que interpela o cotidiano das Carolinas no território brasileiro é a dimensão das violências urbanas. Historicamente as mulheres negras foram associadas à lascívia (Cf: SCHWARCZ, 2019)<sup>4</sup>, como se produzissem uma sexualidade precoce e/ou estimulassem pensamentos nesse quesito sexual. Todavia, tal pensamento se ampara na perspectiva machista e eurocêntrica, haja vista os abusos sexuais cometidos contra as mulheres negras e indígenas, culminando nos filhos bastardos, crioulos e até mesmo na mão de obra escravizada para os senhores. Portanto, a tendência de lascívia é um mito. O que se produzia era a violência exagerada e estupro cruéis contra as mulheres. Atualmente, não é difícil presenciarmos notícias envolvendo a violência urbana contra as mulheres, principalmente negras, desde xingamentos, homicídios, feminicídios, distanciamento do convívio e abusos sexuais.

Neste sentido, Carolina de Jesus (s.a, p. 96) complementa de que “... estava pagando o sapateiro e conversando com um preto que estava lendo jornal. Ele estava revoltado com um guarda civil que espancou um preto e amarrou numa árvore. O guarda civil é branco”. São esses fatos que nos

interrogam sobre a segurança pública no nosso país. Indaguemos: “Entre vigiar e punir, onde se encontra a proteção para as pessoas negras?”. Associado a isso: “Quantas mulheres negras, periféricas, empobrecidas, semianalfabetas, conseguem ter retorno de uma denúncia contra a violência?”. Mais ainda, “Quantas mulheres negras vão às instituições de direitos e não sofrem machismo e racismo dos agentes?”. Sabemos que as mulheres estão sendo atendidas nessas instituições, mas é ainda um processo moroso. E, querendo ou não, o preconceito e o racismo se encontram em todos os âmbitos da vida social, em sua estrutura (Cf: ALMEIDA, 2019). Munanga (s.a) salienta que todos os problemas sociais são decorrentes do próprio meio social, ou seja, da sociedade.

As várias formas de preconceitos que descrevemos podem levar a várias formas de discriminação: discriminação sócio-econômica, de religião, de sexo, de gênero, de profissão, de idade, de etnia, de “raça”, de cultura, de nacionalidade, etc. As discriminações têm diversas maneiras de se expressar: evitação, rejeição verbal (piada, brincadeira e injúria), agressão ou violência física, segregação especial e tratamento desigual. Pela evitação, as pessoas se recusam a freqüentar os espaços físicos freqüentados pelas pessoas diferentes (homossexuais, nordestinos, negros, judeus, etc.) (MUNANGA, s.a, p. 7).

Decerto que os preconceitos aqui mensurados não correspondem somente à dimensão de raça, mas se espraiam para o gênero e a classe. Por isso, realizar um debate que intercale a interseccionalidade<sup>5</sup> é importante para analisar que as violências acoplam muitas questões. As mulheres, especialmente as negras, foram as mais exploradas desde a formação social do país, em virtude do uso de sua mão de obra, dos cuidados domésticos, do trabalho fora de casa e, ainda, das violências que incorreram em seus itinerários, como já abordado. Federici (2019) percebeu que o mundo sempre se manteve por meio do trabalho doméstico remunerado e não remunerado. Daí que o trabalho reprodutivo seria o estágio certo para o nascimento de novas lutas por igualdade entre os gêneros. Vimos ativismos e movimentos de mulheres no decorrer do século XIX, contra a escravização, baixos salários, injustiças. De certo modo, observamos que o modo de produção capitalista é uma infraestrutura que produz mais iniquidades contra as mulheres, uma vez que a reprodução de força de trabalho foi tradicionalmente assegurada no meio privado da vida social, no âmbito doméstico. A mulher, não obstante, era a encarregada de cuidar dos membros da família, os quais teriam a sua força de trabalho absorvida pelo capital.

Um horizonte visualizado por Fanon (2008, p. 110) seria de que os negros pudessem ser livres. Ele analisava que: “[...] Era a raiva; eu era odiado, detestado, desprezado, não pelo vizinho da frente ou pelo primo materno, mas por toda uma raça. Estava exposto a algo irracional”.

O mundo branco, o único honesto, rejeitava minha participação. De um homem exige-se uma conduta de homem; de mim, uma conduta de homem negro – ou pelo menos uma conduta de preto. Eu acenava para o mundo e o mundo amputava meu entusiasmo. Exigiam que eu me confinasse, que encolhesse (FANON, 2008, p. 107).



Este irracionalismo é uma das marcas de sociedades que se formaram expelindo sangue, violências e intolerâncias contra as pessoas negras. Por isso observamos o surgimento de diversas lutas pela igualdade, especialmente no próprio berço do capital. Dizendo Fanon (2008, p. 186):

[...] Chamo de sociedade burguesa todas as que se esclerosam em formas determinadas, proibindo qualquer evolução, qualquer marcha adiante, qualquer progresso, qualquer descoberta. Chamo de sociedade burguesa uma sociedade fechada, onde não é bom viver, onde o ar é pútrido, as idéias e as pessoas em putrefação.

“O preto não é. Não mais do que o branco. Todos os dois têm de se afastar das vozes desumanas de seus ancestrais respectivos, a fim de que nasça uma autêntica comunicação [...]” (FANON, 2008, p. 191). Esta comunicação no capitalismo deverá ser mediada pela pressão social e conflitos dos movimentos sociais, sobretudo o movimento negro. No contexto brasileiro na década de 1970, houve o surgimento do Movimento Negro, no cerne da ditadura militar. “O Movimento Negro também se destacou nesse cenário quando, em 1978, se organizou o Movimento Negro Unificado (MNU), uma entidade nacional que marcou a história do Movimento Negro contemporâneo [...]” (SOARES, 2016, p. 74). A ideia do Movimento Negro seria o combate ao racismo e contra as violências perpetradas às pessoas negras. De acordo com Soares (2016), tal contexto foi palco para a organização das mulheres negras, na década seguinte, com o Movimento das Mulheres Negras, o qual se insere na Articulação Latina e Caribenha de mulheres negras.

O surgimento dos movimentos sociais por direitos diversos – sexualidade, meio ambiente, indígena, negro, urbano - também acirrou outros conflitos entre pessoas de cor branca e permeadas de discriminação. “Há alguns anos, surgiu também no Brasil um movimento de jovens de origem operária denominado **skin heads**, ligado ao movimento neonazista. Esse movimento cujo vento soprou a partir do Ocidente, proclama seu ódio contra judeus, negros, homossexuais e nordestinos” (MUNANGA, s.a, p. 2, grifo do autor). Decerto que a pressão exercida pelos movimentos sociais que intercalam diferentes demandas é importante para desmanchar as narrativas adversas à democracia. Tais discursos e práticas violentas de alguns grupos conservadores corroboram com o aumento do ódio e das intolerâncias contra os grupos socialmente discriminados.

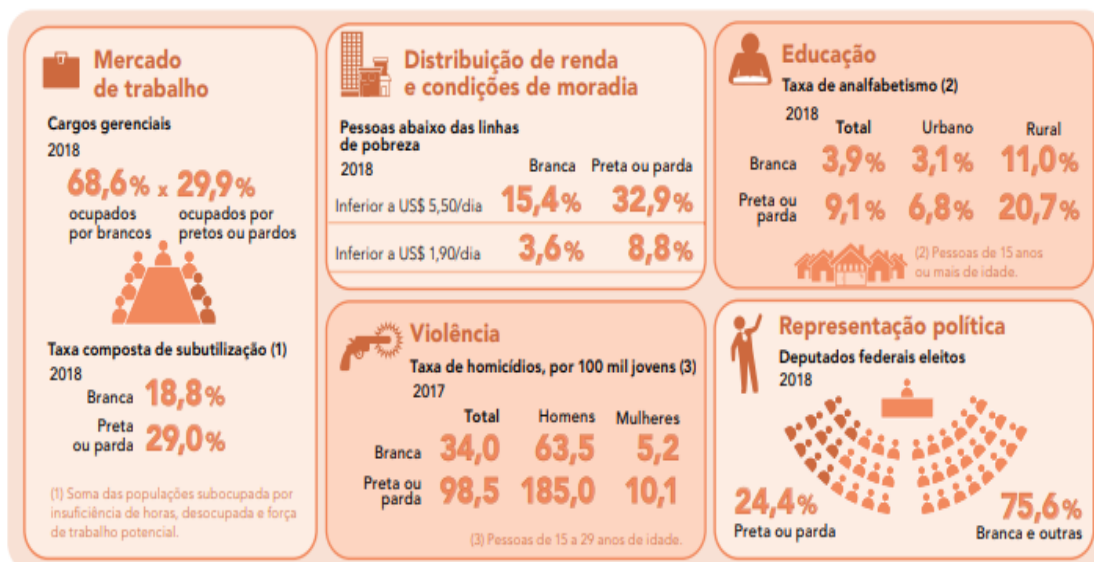
Vimos diversas guerreiras negras brasileiras que desenharam estratégias de luta contra o ódio, violências e extermínios da população, desde Dandara dos Palmares a Marielle Franco. Independentemente do espaço-temporal, elas uniram forças contra as artimanhas do poder estatal e do modo de produção capitalista, este último que tangencia e defende as estratégias do mercado neoliberal. Isso culmina na erosão dos direitos, políticas e serviços à população, ampliando a pobreza e, concomitantemente, o próprio capital, que necessita da exploração da classe trabalhadora para se valorizar.

Carolina de Jesus (s.a) afirmava que “[...] o povo não sabe revoltar-se. Deviam ir no Palacio do Ibirapuera e na Assembléia e dar uma surra nestes políticos alinhavados que não sabem administrar o país” (p. 114) e que “[...] quem governa o nosso país é quem tem dinheiro, quem não sabe o que é fome, a dor, e a aflição do pobre. Se a maioria revoltar-se, o que pode fazer a minoria? Eu estou ao lado do pobre, que é o braço. Braço desnutrido [...]” (p. 35). Carolina de Jesus (s.a, p. 28) com a sua sensibilidade observou também que um espaço era reservado para os pobres na cidade: “[...] Os políticos só aparecem aqui nas épocas eleitorais. [...] ... Eu classifico São Paulo assim: O Palacio, é a sala de visita. A Prefeitura é a sala de jantar e a cidade é o jardim. E a favela é o quintal onde jogam os lixos”.

São nestes lugares que reside a maior parte das Carolinas do território brasileiro. O cenário de vida dessas mulheres, negras, pobres, faveladas, desempregadas, semianalfabetas, se deteriorou após a crise estrutural do capital. Conforme Federici (2019), houve ajustes no âmbito econômico e mudanças nas relações de classe. As mulheres estão sendo as mais afetadas em função de uma nova guerra contra elas. Há o aumento da expropriação de suas terras e direitos, privatização da vida, políticas sangrentas e comercialização dos recursos naturais, afetando especialmente as camponesas, agricultoras, pescadoras. De certo modo, vemos uma desvalorização do trabalho reprodutivo – doméstico – em que o capital continua explorando a força de trabalho feminina, seja no âmbito doméstico, seja em trabalhos extremamente precarizados. Por isso, a importância das denúncias sociais para o pagamento de salários justos e por direitos, visto a perda de força dos sindicatos.

Foram mapeados indicadores que demonstram as vulnerabilidades que incidem sobre as Carolinas brasileiras. Segundo o Instituto de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), as desigualdades referentes à cor e raça ocupam espaço fundamental nessa discussão. A população de cor ou raça preta, parda e indígena continua tendo as taxas maiores de vulnerabilidade econômica e social, sobretudo em comparação com a raça branca. São diversas manifestações da desigualdade: exclusão do mundo do trabalho, dos estudos, da moradia decente, entre outros indicadores.

Figura 2 – Indicadores Sociais do Instituto de Geografia e Estatística (IBGE)



Fonte: (IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais *apud* IBGE, 2019, p. 1).

Escancara-se, a partir da Figura 2, que a democracia racial no país é mais do que um mito. Ela, de fato, não existe. Talvez seja um horizonte para que comecemos a tecer maiores estratégias de luta e de defesa dos direitos da população negra. Contudo, temos muitos obstáculos ainda para que a população negra, parda e indígena acesse o seu lugar de direitos, conforme preconizam os documentos legais. Os indicadores sociais duplicam quando associados à renda e condições de moradia, em relação às pessoas brancas, assim como o analfabetismo, violência e representação política. Embora a legislação brasileira seja baseada na justiça social para todas as camadas e grupos sociais, ela ainda continua privilegiando a classe burguesa, comandada principalmente por homens brancos.

Considerando que as pessoas de cor ou raça preta ou parda constituem a maior parte da mão de obra no Brasil, verificamos que em 2018 tal população correspondeu a 57,7 milhões de pessoas, 25,2% a mais do que as pessoas que possuem cor ou raça branca (46,1 milhões). Contudo, no que concerne à população desocupada, as pessoas pretas ou pardas são majoritariamente as mais representadas, em 64,2%. Nesse sentido, outro marcador da desigualdade no mundo do trabalho é a informalidade, que muitas vezes se relaciona com o trabalho precário e/ou à ausência de acesso a algum tipo de proteção social (IBGE, 2019). “Em 2018, enquanto 34,6% das pessoas ocupadas de cor ou raça branca estavam em ocupações informais, entre as de cor ou raça preta ou parda esse percentual atingiu 47,3%” (IBGE, 2019, p. 2). Ainda, observamos que as regiões Norte e Nordeste sublinham os piores resultados nesse indicador (IBGE, 2019).

Nos indicadores do IBGE (2019) há outra manifestação das desigualdades referentes às pessoas negras e pardas: maior número de mulheres na informalidade. Elas superam o total de

homens e mulheres de cor branca. Daí percebemos quem são as Carolinas atingidas pela reestruturação produtiva no nosso país: majoritariamente as negras e pardas. Fato que confirma nossas hipóteses neste trabalho. Carolina de Jesus (s.a, p. 19), além de ter denunciado as mazelas sociais, pobreza, violências, falta de infraestrutura e saneamento básico, apontou a condição das mulheres que cuidam de seus filhos, sem a ajuda de companheiros: “Refleti: preciso ser tolerante com os meus filhos. Eles não tem ninguém no mundo a não ser eu. Como é pungente a condição de mulher sozinha sem um homem no lar”. Isso expressa a dimensão da responsabilização atribuída às mulheres na órbita da financeirização atual, necessitando, não obstante, da atuação do Estado por meio dos serviços e políticas públicas. Como diz o IBGE (2019, p. 6), “[...] a população preta ou parda, em especial as mulheres, tem maior carga de trabalho doméstico, como a lavagem de roupa, entre outros trabalhos não remunerados”.

Estudo de Antunes (2010) visou mostrar como esse contexto de precarização do trabalho se encontra em âmbito global, não somente no nosso país. Fomos afetados pela acumulação flexível mediante a crise estrutural do capital, colocando em xeque a contradição entre capital e trabalho. A acumulação flexível reorganizou as relações sociais em seu aparato precarizado, intermitente, subcontrato, terceirizado e desempregado, além de ter desregulamentado as leis trabalhistas para a primazia do mercado, sob a liderança neoliberal. A economia sofreu ajustes para atender a propriedade privada em detrimento do trabalhador. Este sujeito, por sua vez, adentrou em uma realidade pós-fordista marcada pela precarização e informalidade, a qual se difere da primeira (a fordista, que regulava minimamente a rede de proteção social).

Observamos que este universo afetou severamente as camadas trabalhadoras. Mas, a situação se tornou mais delicada para as mulheres negras, em um processo que vai desde a pauperização à informalidade. Harvey (2004) tem uma compreensão sobre o período de “acumulação por espoliação”. Ele compreende que não há apenas intervenções deletérias nas relações sociais e no trabalho, mas a expropriação da terra e dos direitos. Os alvos prioritários do novo padrão de acumulação são as periferias urbanas, atingidas pelo mercado imobiliário especulativo. Tais mecanismos têm propiciado múltiplas inferências na vida das populações tradicionais, indígenas e faveladas.

Nesta perspectiva, o debate liga-se à pobreza extrema das famílias brasileiras. “Quantas foram as Carolinas, negras, domésticas, desempregadas, semianalfabetas, violentadas, que ingressaram na fila da doação de ossos de carne, no nosso país?”. Vimos nas principais manchetes, desde 2021, relatos de pessoas pobres que estavam na fila para doação de ossos de carne e de alimentos, por causa da ampliação das desigualdades no período do (des)governo. Além do mais, para o IBGE (2019), no ano de 2018, o rendimento mensal dos indivíduos ocupados brancos (R\$ 2.796,00)

foi 73,9% superior ao das pessoas pretas ou pardas (R\$ 1.608, 00). Isso se presenciou continuamente nas localidades de menores rendimentos, como no Maranhão, Piauí e Ceará; e nas localidades que apresentaram os maiores rendimentos, como o Distrito Federal, São Paulo e Rio de Janeiro. Concluímos que as pessoas brancas ganham em torno de 45% a mais do que as pessoas que possuem cor ou raça preta ou parda. Por último, analisemos que se alimentar de ossos com retalhos de carne é uma forma de sobrevivência. Entretanto, na vida de muitas Carolinas não se encontra essa opção de alimento, generalizando a insegurança alimentar: “[...] A tontura do álcool nos impele a cantar. Mas a da fome nos faz tremer. Percebi que é horrível ter só ar dentro do estomago (...). Eu que antes de comer via o céu, as arvores, as aves tudo amarelo, depois que comi, tudo normalizou-se aos meus olhos” (JESUS, s.a, p. 39-40).

Em relação à distribuição espacial, o Censo Demográfico 2010 verificou que, nos dois maiores municípios brasileiros, São Paulo e Rio de Janeiro, a chance de uma pessoa preta ou parda residir em um aglomerado subnormal era mais do que o dobro da verificada entre as pessoas brancas. No Município de São Paulo, 18,7% das pessoas pretas ou pardas residiam em aglomerados subnormais, enquanto entre as pessoas brancas esse percentual era 7,3%. No Município do Rio de Janeiro, 30,5% das pessoas pretas ou pardas residiam em aglomerados subnormais, ao passo que o percentual registrado entre as pessoas brancas foi 14,3% (IBGE, 2019, p. 5).

Aglomerado subnormal para o IBGE<sup>6</sup> significa as favelas e periferias urbanas, marcadas pela precarização de infraestrutura e serviços. Daí observamos serem as pessoas negras as mais desprotegidas pelo poder público. Ainda temos que:

Em 2018, verificou-se maior proporção da população preta ou parda residindo em domicílios sem coleta de lixo (12,5%, contra 6,0% da população branca), sem abastecimento de água por rede geral (17,9%, contra 11,5% da população branca), e sem esgotamento sanitário por rede coletora ou pluvial (42,8%, contra 26,5% da população branca) (IBGE, 2019, p. 5).

Tais indicadores nos surpreendem pelo extremo descaso do poder público em relação às pessoas negras e pardas. Como afirma Silvio de Almeida (2019), o racismo consente a morte de pessoas negras e a sua moradia em lugares marcados pela precarização. E isso é consentido pelo poder público.

O racismo, mais uma vez, permite a conformação das almas, mesmo as mais nobres da sociedade, à extrema violência a que populações inteiras são submetidas, que se naturalize a morte de crianças por “balas perdidas”, que se conviva com áreas inteiras sem saneamento básico, sem sistema educacional ou de saúde, que se exterminem milhares de jovens negros por ano, algo denunciado há tempos pelo movimento negro como genocídio (ALMEIDA, 2019, s.p).

Como disse o autor, temos também o índice educacional. Segundo o IBGE (2019), muitos jovens pretos e pardos não continuam estudando por causa do trabalho ou necessidade dele. No ano de 2018, o índice entre jovens de 18 a 24 anos com ensino médio completo e que tinha que trabalhar

era de 61,8%. Eles eram pretos ou pardos. Outro quesito é que a taxa de conclusão do ensino médio das pessoas pretas ou pardas continua inferior ao das pessoas brancas. Tais reflexos do IBGE nos ajudam a pensar que a escolarização das pessoas negras e pardas não foi alvo de atenção por parte do Estado. Historicamente, essas pessoas foram deserdadas das escolas e do conhecimento, em virtude da segregação e do preconceito. Filhos de pessoas escravizadas e libertas, tais crianças e adolescentes tiveram que trabalhar na lavoura, na cana, nas cerâmicas, nas casas e na terra para o sustento. Não havia possibilidade de ascensão social.

Complementamos outro marcador do autoritarismo brasileiro que é a violência. Como dito, muitas Carolinas foram excluídas de diversas oportunidades e inseridas em universos de violências simbólicas, urbanas e institucionais. Carolina de Jesus (s.a) observou a violência de dentro das casas na favela, entre mulher e marido, entre pai e filho, no meio urbano e institucional. A violência se ancora em multiplicidades de dores e sofrimentos. Verificamos, consoante o IBGE (2019), que no país a taxa de homicídios foi 16,0 entre as pessoas brancas e 43,4 entre as pessoas pretas ou pardas a cada 100 mil sujeitos, no ano de 2017. Vale destacar que em todos os grupos etários, o índice de homicídios das pessoas negras ou pardas superou o dos sujeitos brancos. Contamos também com a violência letal que atinge os jovens pretos ou pardos de 15 a 29 anos: a taxa alcançou 98,5 no ano de 2017, contra 34,0 entre os jovens de cor branca. Nessa direção, a violência não letal na adolescência e juventude culmina em efeitos a longo prazo. Tais vítimas jovens estão em risco de desenvolverem depressão, vício de substâncias químicas, dificuldades de aprendizado e até mesmo práticas suicidas (IBGE, 2019). Cumpre salientar que as mortes e homicídios não acontecem apenas mediante os conflitos entre facções rivais ou internos dentro da cidade, mas são deflagrados pela polícia contra os adolescentes negros ou pardos, moradores de favelas. Isso desponta a marca do “racismo estrutural” pensado por Silvio de Almeida (2019): o racismo está incutido em todas as entranhas do meio social.

Uma questão para se pensar, por fim, é que a situação das Carolinas no Brasil não se alterará sem as lutas, como salientado. Mas, além das lutas, existe a representatividade negra nos espaços públicos e decisórios. Percebemos, segundo o IBGE (2019), que elas ocupam desvantagens tanto em relação às mulheres brancas quanto em relação aos homens da mesma cor. No ano de 2018, as mulheres de cor preta ou parda constituíram 2,5% dos deputados federais e 4,8% dos deputados estaduais eleitos. Eleitas, chegaram a 16,9% e 31,1%, respectivamente. Ainda temos que avançar, dando voz e representação feminina, sobretudo à negra, periférica e favelada.

### 3 CONCLUSÃO

Nos encontramos em caminhos tortuosos que merecem atenção, especialmente dos sujeitos sociais envolvidos com a democratização da sociedade brasileira. Tempos de crise ética, econômica, social e política atravessam severamente os direitos e políticas sociais das camadas trabalhadoras. Os indicadores sociais do IBGE (2019) não deixam de demonstrar a população mais atingida pelos golpes antidemocráticos: as negras, pardas, indígenas.

Ainda temos muito a trilhar para defender os direitos das “Carolinas” do território brasileiro. É extremamente importante situar nossa análise tendo como cenário as experiências de vida da poetisa Carolina Maria de Jesus, para compreender o emaranhado de demandas sociais na sociedade: a pobreza, analfabetismo, feminicídio, exploração, precarização, falta de moradia e infraestrutura, violências urbanas e institucionais, desigualdades de renda e sócio-territoriais, além da desigualdade de classe, raça e gênero. Enfim, necessidades que são negligenciadas pelo Estado em seu papel protetivo ante políticas e programas sociais. A própria reestruturação produtiva do capital, nos arredores dos anos 70 do século XX, nos coloca uma problematização: “É o fim dos direitos?”.

A partir dessa pergunta é possível perceber que os itinerários das Carolinas se tornaram mais desiguais e inibidores do exercício da cidadania, em função do avanço da financeirização e dos grupos conservadores. Importante perceber que a exploração da força de trabalho feminina tem se intensificado mediante mecanismos de controle de seus corpos, de vigilância, de punição e de exploração, sobretudo no âmbito doméstico. Vimos que os indicadores (IBGE, 2019) despontaram a ampliação da informalidade para as pessoas negras, especialmente as mulheres.

Não desconsideramos que a consolidação do capitalismo como modo de produção impulsionou o aumento das contradições e desigualdades contra as mulheres. Se antes funcionavam as trocas de mercadorias da mesma espécie e uma organização estamental, após isso o mundo se transformou em comércio e mercadorias. A própria força de trabalho é um exemplo. Federici (2017) associa tal quadro ao caça às “bruxas”, uma tônica bruta de extirpar o corpo feminino, ao bel prazer masculino e da propriedade privada.

Portanto, dívidas históricas se arrolam quando mencionamos os marcadores de raça, classe e gênero. As mulheres, intituladas de Carolinas, continuam carregando o legado do machismo, do patriarcado e das múltiplas violências. Daí a relevância de se alterar o jogo mediante a representação política nos espaços de poder. Se desde o início o poder que controlava e ainda controla o mundo é masculino, devemos revirar o jogo e desenhar mudanças na organização social.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, S. L. de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.
- ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 14. ed. São Paulo, Cortez, 2010.
- ARRAES, J. **Heroínas negras brasileiras**: em 15 cordéis. São Paulo: Pólen, 2017.
- DUSSEL, E. **1492. O encobrimento do outro**: A origem do mito da Modernidade. Petrópolis: Vozes, 1993.
- FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008. p. 194.
- FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Editora Elefante, 2017.
- FEDERICI, S. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019. 388p.
- HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, p. 115-148, 2004.
- IBGE [Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística]. Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. **Estudos e Pesquisas, Informação Demográfica e Socioeconômica**, n.41, p. 1-12, 2019.
- JESUS, C. M. de. **Quarto de despejo**: Diário de uma favelada. Edição Popular, p. 3-173, s.a.
- MUNANGA, K. **Teoria social e relações raciais no Brasil Contemporâneo**. S.a, p. 1-9. Disponível em:  
[https://www.mprj.mp.br/documents/20184/172682/teoria\\_social\\_relacoes\\_sociais\\_brasil\\_contemporaneo.pdf](https://www.mprj.mp.br/documents/20184/172682/teoria_social_relacoes_sociais_brasil_contemporaneo.pdf) . Acesso em: 6 jun. 2022.
- OXFAM BRASIL. **A distância que nos une**: um retrato das desigualdades brasileiras. Brief Comunicação, 2017.
- QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: LANDER, E. (org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: Colección Sur Sur, CLACSO, set. 2005.
- SCHWARCZ, L. M. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. S/L: Companhia de Letras, 2019.
- SOARES, I. da S. Caminhos, pegadas e memórias: uma história social do Movimento Negro Brasileiro. **Universitas Relações Internacionais**, Brasília, v. 14, n. 1, p. 71-87, jan./jun. 2016.



## Notas

---

<sup>1</sup>“Em outras palavras, não se refere a todos os modos de conhecer de todos os europeus e em todas as épocas, mas a uma específica racionalidade ou perspectiva de conhecimento que se torna mundialmente hegemônica colonizando e sobrepondo-se a todas as demais [...]” (QUIJANO, 2005, s.p).

<sup>2</sup> Cf. GAGO, V. Oito teses sobre a Revolução Feminista. **Outras palavras**, 21 fev. 2020, Feminismos. Disponível em: <https://outraspalavras.net/feminismos/oito-teses-sobre-a-revolucao-feminista/> . Acesso em: 6 jun. 2022.

<sup>3</sup> Estamos nos referindo ao período político compreendido entre os anos de 2019 a 2022 (término em janeiro de 2023).

<sup>4</sup> Estas mulheres eram subjugadas à força à alcova do senhor de escravos. Eram violentadas. Mais ainda, eram obrigadas a deixar seus filhos na “roda dos expostos” ou dos “enjeitados” – uma ação que ficava ao encargo de instituições de caridade. Outrossim, as mulheres negras eram retratadas como mais propensas a duas questões: sexualidade e lascívia (SCHWARCZ, 2019).

<sup>5</sup> Sobre esse termo, consultar: HIRATA, H. Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**, revista de sociologia da USP, v. 26, n. 1, p. 61-73, jun. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/LhNLNH6YJB5HVJ6vnGpLgHz/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 6 jun. 2022.

<sup>6</sup>Consultar:<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15788-aglomerados-subnormais.html?=&t=o-que-e> . Acesso em: 16 abr. 2023.